

DECRETO MUNICIPAL Nº 205/2025 – GAB

Dispõe sobre a convocação da Conferência Municipal de Saúde do Município de Cumaru do Norte Pará, E dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE NO ESTADO DO PARÁ, Sr. Célio Marcos Cordeiro no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO: A resolução nº 12/2025 e resolução 13/2025, Lei Estadual 7.264, de 24 de abril de 2009, Resolução 453 de 10 de maio 2012, Leis Federais 80.80 de 19 de setembro de 1990 e 8.142 de 28 dezembro de 1990. Lei orgânica municipal nos Art.106 a 113 Lei Municipal que regulamenta o conselho de Nº 06 de 10 de maio de 1996.

CONSIDERANDO: a decisão do Pleno do Conselho Municipal de Saúde de **Cumaru do Norte** de realizar a XIII conferência municipal de Saúde

CONSIDERANDO: que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde de **Cumaru do Norte** definiu as datas para a realização dos referidos eventos

CONSIDERANDO: que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde de **Cumaru do Norte** tem prerrogativas estabelecidas por lei para as decisões tomadas

CONSIDERANDO: que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde de **Cumaru do Norte** que elegeu a Comissão Organizadora para realizar a XIII Conferência Municipal de Saúde

CONSIDERANDO: que a Comissão Organizadora da XIII Conferência Municipal de Saúde de **Cumaru do Norte** lançará edital convocando toda a Sociedade Civil Organizada para participar dos referidos eventos, e que no mesmo constará data, local e horário dos referidos eventos.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam convocadas a XIII Conferência Municipal de Saúde de **Cumaru do Norte**, a ser realizada nos dias 08 e 09 de julho de 2025, com o tema: **"SAUDE MENTAL NA COMUNIDADE, DESAFIOS E OPORTUNIDADES."**

Art. 2º - A Comissão Organizadora da XIII Conferência Municipal de Saúde lança edital de convocação contendo, os critérios de participação da Sociedade Civil Organizada nos referidos eventos.

Art.3º A XIII Conferência Municipal de Saúde de **Cumaru do Norte** será direcionada por este decreto, Edital de convocação, regulamento, Regimento da Conferência e Regimento Eleitoral propostos e elaborado pela comissão organizadora

Art. 4º As despesas com a realização da XIII Conferência Municipal de Saúde ocorrerão por conta dos recursos orçamentários consignados à Secretaria Municipal de Saúde de **Cumaru do Norte**.

Art. 5º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se registra-se e cumpra-se;

Cumaru do Norte, 27 de maio de 2025.

CELIO MARCOS
CORDEIRO:314
99114869

Assinado de forma
digital por CELIO
MARCOS
CORDEIRO:314991148
69
Célio Marcos Cordeiro
Prefeito Municipal